



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT
COMISSÃO ELEITORAL**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (após análise de recursos)
Comissão Eleitoral – Edital nº 115/2025

Curso de Bacharelado em Design

Candidata: Ana Paula Nazaré de Freitas

Situação: Homologada

Fundamentação: Atendeu aos requisitos do Art. 7º, I a VI do Edital nº 115/2025.

Curso de Graduação (Tecnologia em Comércio Exterior)

Candidato: Humberto Mariano de Almeida

Situação: Homologado

Fundamentação: Atendeu aos requisitos do Art. 7º, I a VI do Edital nº 115/2025.

Candidata: Aline de Oliveira Ferreira

Situação: Não homologada

Fundamentação: Constatada, por meio da **ficha funcional** e das **Portarias publicadas no DOE nº 33.775, de 22/08/2019; nº 34.654, de 04/02/2022; nº 35.407, de 14/06/2023; e nº 35.879, de 07/02/2025**, a ocorrência de investidura e recondução sucessivas à coordenação do curso, ultrapassando o limite permitido pelo **Arts. 33 e 34 do Estatuto da UEPA**. Além disso, apresentou duas declarações distintas de chefias, sendo desconsiderada a da gestão anterior por não corresponder ao disposto no edital.

Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

Candidata: Mayane Bento Silva

Situação: Homologada (com autorização do CONCEN)

Fundamentação: A candidata não preencheu integralmente o requisito temporal de 24 meses de atuação, mas sua inscrição **foi autorizada pelo Conselho de Centro**, com base no **Art. 6º, inciso III do Edital nº 115/2025**, e homologada pela Comissão Eleitoral.

Candidato: Milton Ribeiro da Silva Filho

Situação: Não homologado

Fundamentação: Decisão vinculante da **Procuradoria Jurídica da UEPA (Parecer no Proc. nº 2025/3328971, despacho de 15/09/2025)**, reafirmado neste certame, manteve o indeferimento de sua inscrição, em cumprimento ao disposto no **Art. 6º do Edital nº 115/2025** e à interpretação consolidada pela **Resolução CONSUN nº 3542/2020**.

Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária

Candidato: Gleidson Marques Pereira

Situação: Homologado

Fundamentação: O afastamento integral para doutorado **foi reconhecido** como atividade acadêmica válida e integrante do **tempo de serviço docente**, conforme **parecer vinculante da PROJUR/UEPA (Proc. nº 2025/3405175, despacho de 30/09/2025)**.

Candidato: Luiz Eduardo Azevedo

Situação: Não homologado

Fundamentação: Autorização **condicional** do CONCEN Art. 6º, inciso III do Edital nº 115/2025 (menos de 24 meses de atuação) **perdeu efeito** diante da homologação definitiva de candidato plenamente apto, conforme **decisão da PROJUR/UEPA**.

Observações Gerais

1. As decisões aqui publicadas resultaram da **análise documental da Comissão Eleitoral**, considerando também os **recursos interpostos e os pareceres vinculantes da Procuradoria Jurídica da UEPA**.
2. Esta publicação atende ao prazo **previsto no Art. 25 do Edital nº 115/2025**, garantindo **publicidade e transparência**.
3. Os **candidatos homologados** seguem para as próximas fases eleitorais conforme cronograma do edital.
4. Todas as decisões foram tomadas em **estrita observância às normas institucionais vigentes (Estatuto da UEPA, Regimento Interno, Resolução CONSUN nº 3542/2020 e Edital nº 115/2025)**, assegurando **legalidade, uniformidade e segurança jurídica**.
5. Nos casos de **dúvida normativa**, a Comissão **buscou pareceres vinculantes da Procuradoria Jurídica da UEPA**, que foram adotados integralmente, garantindo coerência e legitimidade ao processo.
6. As análises foram realizadas de forma **isonômica e individualizada**, assegurando **igualdade de tratamento entre os candidatos e preservando o princípio da ampla participação democrática**.
7. As **situações excepcionais** foram submetidas à **deliberação do Conselho de Centro (CONCEN)**, instância superior competente, observando rigorosamente o **trâmite institucional**.
8. Cada candidato recebeu **resposta individualizada**, enviada por e-mail oficial da Comissão Eleitoral, contendo a **decisão fundamentada sobre o recurso ou pedido apresentado**, de modo a **preservar informações específicas e documentações particulares**.
9. Todo o procedimento foi devidamente **registrado em atas, despachos, pareceres e publicações oficiais**, compondo um histórico **transparente e verificável**, apto a subsidiar eventuais **consultas posteriores pelas instâncias institucionais competentes**.

Belém, 02 de outubro de 2025
Comissão Eleitoral – CCNT/UEPA

COMISSAO ELEITORAL – CCNT
Portaria Nº 45/2025 – CONCEN/CCNT, de 11 de setembro de 2025.

Heriberto Wagner Amanajás Pena
Presidente da Comissão Eleitoral

José Antônio de Castro Silva
Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Victor Hugo da Silva Moreira
Membros da Comissão Eleitoral

Murilo Lopes Fonseca
Membros da Comissão Eleitoral